**INDICAÇÃO**

 Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, **que interceda junto aos departamentos competentes para que seja instalado no Porto Turístico Raphael Palmesan, um busto do homenageado naquela área.**

**JUSTIFICATIVA**

 Em 27 de agosto de 2024 foi publicado o Decreto Legislativo 79/2024, denominando na orla o PORTO TURÍSTICO RAPHAEL PALMESAN.

 Esta é uma justa homenagem ao precursor da navegação turística em Barra Bonita, levando o nome de nossa cidade para todo o Brasil.

 E a instalação de um busto em homenagem ao senhor Raphael, vem coroar esta homenagem e eternizar ao homem que deu novas possibilidades ao lendário Rio Tietê.

 Diante disso, por tão importante e justa homenagem ao Senhor Raphael Palmesan, rogo pela brevidade no atendimento desta Indicação.

 Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2024.

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair)**

Vereador